



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE EM 13/10/22

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h:15min, através de videoconferência pelo link: [_meet.google.com/ats-fvqs-wod](https://meet.google.com/ats-fvqs-wod) reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE em reunião convocada pelo reitor, José Wally Mendonça e presidida pelo Reitor Substituto Ivam Holanda. Fizeram-se presentes os Conselheiros (as): Ana Cláudia Uchoa, Carlos Getúlio de Freitas, Cristiane Borges, Glauber Ferreira, Francisco Régis Vieira, Joélia Marques, Renata Chastinet, Rita de Cássia Rebouças, Terezinha de Jesus, Justificativa de ausências: não houve. **1. Informes do Presidente:** O presidente em exercício informou que Prof. Wally não poderá presidir a reunião devido a uma outra agenda. Em seguida ele passou para ordem do dia. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** Abdicaram da leitura da ata e aprovaram a ata com a inclusão do nome dos presentes do conselheiro Glauber Cintra, ele informou também que no ponto 5 não consta a aprovação do mesmo que foi aprovado por unanimidade. **2.2 – Retirada de ponto de pauta:** não houve. **2.3 – Ad Referendum sobre as alterações do PPC do curso Bacharelado em Nutrição do campus Limoeiro do Norte** - Relatora: Profa. Josi. A relatora informou a necessidade do *ad referendum* e as justificativas para a alteração do PPC, apresentou algumas resoluções que foram importantes para balizar as modificações, discorrer sobre a mudança de carga horária, sobre a flexibilização curricular. Posto em discussão: O conselheiro Glauber perguntou se a curricularização da extensão já foi contemplada, a relatora informou que sim. Votação: Referendada por unanimidade. **2.4 - Recomendação Ad Referendum nº 20/2022 - Acordo de cooperação entre o IFCE e a FUNCEP sobre o projeto Smart E-MEC** - Relator: Prof. Danilo. O relator apresentou os objetivos do projeto e sobre os problemas que serão abordados durante o desenvolvimento do projeto, em seguida apresentou os benefícios deste projeto. Posto em discussão: O conselheiro Glauber parabenizou pelo projeto e questionou sobre o motivo de não ter sido feito em parceria com a FAIFCE, o relator informou que nessa parte de relações com as fundações não foi o mesmo quem definiu qual a fundação iria ser a parceira nesse projeto. Votação: Referendada por unanimidade. **2.5 - Acordo de Cooperação entre o IFCE e o TJ - CE sobre destinação de aparelhos eletrônicos** - Relator: Prof. Pedro. O relator apresentou os objetivos, as atividades que serão desenvolvidas nesse projeto. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.6 - Alteração do PPC do curso Técnico Subsequente em Administração do campus Tabuleiro do Norte** - Relator: Prof. Paulo Cícero. O relator apresentou a alteração no número de vagas. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.7 - Acordo de Cooperação entre o IFCE e UECE, UFC, SEDET, SECITECE, SEDUC, SEPLAG, ETICE, FECOMÉRCIO CE, SENAC, FIEC, SENAI, SEBRAE, Instituto Iracema Digital e o Instituto Atlântico, para Programa C-Jovem** - Relator: Prof. Jarbas. O relator discorreu sobre os objetivos do programa, sobre as características do programa, o público alvo, a duração e a modalidade do programa e os pré-requisitos para a seleção, os resultados esperados. Posto em discussão: O conselheiro Getulio perguntou sobre a participação dos cursos subsequentes e informou que no campus Tauá já existe o curso subsequente em informática. O relator informou que está previsto sim atender ao público do subsequente. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.8 - Alteração do PPC do curso Técnico Subsequente em Informática campus Jaguaruana** - Relator: Prof. Marlos Antônio. O relator informou que as alterações foram provenientes do alinhamento curricular da matriz do curso, apresentou as alterações que foram realizadas na grade curricular, em seguida ele apresentou como será a migração da matriz vigente para a matriz proposta. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.9 - Ad referendum sobre o Acordo de Cooperação entre o IFCE e a EMBRAPA, Fundação Arthur Bernades e Empresa Julião Ferreira Soares sobre ferramentas para o solo** - Relator: Prof. Anderson. O relator discorreu sobre o acordo de cooperação e falou sobre os objetivos e a finalidade do mencionado acordo. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.10 - Ad referendum sobre o Acordo de Cooperação entre o IFCE campus Acaraú e a Empresa Stefano Ilha Dissiuta ME para sensibilização e conscientização de produtores** - Relator: Prof. Ismael. O relator discorreu sobre o acordo de cooperação, informando sobre os objetivos, as atribuições e sobre os

resultados esperados. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.11 - Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto e a Hotelaria Accorinvest Brasil S.A., Praia de Iracema**, para que o Hotel Ibis funcione como um Centro Pedagógico de Formação Profissional Extensivo IBIS Praia de Iracema à formação acadêmica proporcionada pelo curso no IFCE - Relatora: Profa. Rubia. A relatora discorreu sobre essa parceria com a mencionada hotelaria, informando sobre o objetivo e os objetivos específicos, o público-alvo, a metodologia, relatando sobre as ações que serão realizadas e as metas do acordo. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.12 - Criação de cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos, em caráter piloto, na modalidade a distância** - Relator: Prof. Igor. O relator apresentou a minuta da resolução que trata sobre a criação dos cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos na modalidade à distância, discorreu sobre a produção de material que serão utilizados no curso. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.13 - Alteração do PPC do curso Técnico Integrado em Redes de Computadores *campus Boa Viagem*** - Relator: Prof. César Wagner. O relator informou sobre as novas diretrizes que estão sendo tratadas acerca do novo ensino médio, ele informou que a mudança é uma alteração da carga horária. Votação: Aprovado por unanimidade. **2.14 - Ad referendum do acordo de cooperação entre o IFCE e a EMBRAPA, Fundação Arthur Bernardes e Empresa Julião Ferreira Soares sobre ferramentas para o solo** - Relator: Prof. Anderson. O relator discorreu sobre a ideia do projeto e como a mesma iniciou, ele apresentou os parceiros, apresentou objetivo, as etapas, em seguida apresentou os resultados esperados e o cronograma de execução. Votação: Aprovado por unanimidade. **Informes:** A conselheira Ana Claudia solicitou que fosse divulgada a revisão da política de extensão. Em seguida o presidente em exercício agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 17h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente substituto do CEPE

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/01/2024, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4296987** e o código CRC **3FB84073**.